



ATA NÚMERO VINTE E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a vigésima primeira reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. Faltou justificadamente a Vereadora Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e informou que a Vereadora Natália Amarante não irá estar presente tendo justificado a falta. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Vice-presidente da Câmara Municipal informou que esteve presente, em representação da Presidente da Câmara Municipal, nos seguintes eventos/reuniões: dia 31 (trinta e um) de outubro, Assembleia Geral da AMVDN (Associação de Municípios do Vale Douro Norte); dia 9 (nove) de novembro, assistiu ao campeonato de Boccia Sénior INATEL, onde estiveram equipas de todo o distrito, num total de cerca de 120 (cento e vinte) atletas, sendo que as equipas do concelho obtiveram excelentes resultados, nomeadamente com classificados nos primeiros lugares. -----

O Vereador António Araújo informou que esteve presente, juntamente com o Vice-Presidente, no dia 12 (doze) de novembro, no Fórum Regional Europa Pós-2027 Quo Vadis, organizado pela CCDRN (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte), que teve lugar no Teatro Jordão, em Guimarães. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que esteve presente nos seguintes eventos/reuniões: dia 28 (vinte e oito), no Parlamento Próximo que contou com a presença do Presidente da Assembleia da República e que teve lugar no Auditório Municipal de Murça; no dia 29 (vinte e nove), no Conselho Regional da CCDRN (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte), que decorreu no Centro Cultural de Chaves; dia 30 (trinta) de outubro, reunião da CIM Douro, na Biblioteca Municipal de Mesão Frio; dia 31 (trinta e um) de outubro, reunião no Porto, com o Presidente da CCDRN (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte), que contou com a presença do Reitor da UTAD (Universidade de Trás os Montes e Alto Douro); e dia 1 (um) de novembro, Comemorações da Elevação a Vila de São Martinho de Anta, que decorreu na Junta de Freguesia de São Martinho

lu.

de Anta. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 (catorze) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

O Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.-

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º11935/24 da UOF AFP datada de 11 (onze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º219, referente ao dia 8 (oito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €955.339,85 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º11797/24 da UOF AFP datada de 6 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º20, que corresponde à Alteração Permutativa n.º16, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da



ATA DA REUNIÃO DE 14/11/2024

Despesa n.º16, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º15 e Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º16." -----

Discussão do assunto: O Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo.-

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º11402/24 da UOF AFP datada de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Consolidação da mobilidade interna de intercarreiras de trabalhador. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a mobilidade interna intercarreiras do trabalhador. ----

3.4 - Presente informação n.º11628/24 da UOF AFP datada de 31 (trinta e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Relatório Final e Relatório Preliminar do procedimento concursal CP/10/2024, da empreitada "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa", adjudicando à empresa Antero Alves de Paiva – Sociedade de Construções Lda, pelo valor total de €349.222,69 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

3.5 - Presente informação n.º11826/24 da UOF AFP datada de 7 (sete) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta de Tarifário da Gestão de Resíduos Urbanos, para o ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta aqui presente será para atualizar o tarifário de acordo com a inflação, ou seja 2,6%. -----

Deliberação: Aprovado por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, nos termos do disposto na alínea e), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta de tarifário da Gestão de Resíduos Urbanos, para o ano económico 2025 (dois mil e vinte e cinco), com a atualização de 2,6%, a comunicar à Águas do Interior Norte (ADIN), para faturar ao consumidor final. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Por Proposta do Vereador do PSD, Mário Varela, assumiu a Srª Presidente do Executivo, aquando da discussão do Orçamento a vigorar para o ano de 2022, o compromisso de aumentar a comparticipação do Município, relativa ao tarifário geral da ADIN, em 7,5% por cada ano de mandato, o que representava uma diminuição do valor a pagar por todos os consumidores em igual percentagem, sendo ainda este valor corrigido em alta, face a quaisquer atualizações verificadas. -----

Pois bem, não honrou V. Exa., o compromisso assumido, verbalizado e escrito, que levaria, até ao ano de 2025, a uma descida do tarifário da ADIN e das várias tabelas que compõem o mesmo, em 30%, facto que representaria um importante apoio para a nossa população, instituições e empresas, garantindo ainda uma diferenciação positiva face a territórios vizinhos, lamentavelmente e de forma completamente irresponsável, assim não foi entendimento e cumprido por V. Exa., e restantes Vereadores do Executivo e Membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo Partido Socialista, a palavra dada, neste como em muitos outros casos, não foi palavra honrada, característica própria de quem governa de forma a privilegiar os interesses particulares, em claro detrimento do interesse público. -----

A Presidente da Câmara Municipal, referiu que a recolha de resíduos sólidos urbanos não são serviços prestados pela ADIN (Águas do Interior Norte), simplesmente a Câmara Municipal tem de comunicar a atualização do tarifário, uma vez que é a ADIN quem cobra ao consumidor final juntamente com a fatura da água. -----

3.6 - Presente informação n.º11959/24 da UOF AFP datada de 11 (onze) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta para Definição da Taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a aplicar no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal referiu que a proposta aqui apresentada é em tudo idêntica à dos anos anteriores, sendo que este ano contém o IMI familiar e uma nova proposta de prorrogação de isenção de IMI de 3 (três) para 5 (cinco) anos. -----

O Vereador Mário Varela perguntou se não existe possibilidade de isentar imóveis com um valor patrimonial superior ao aqui proposto. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o valor aqui proposto é o que esta contemplado na lei. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a vigorar em 2025 (dois mil e vinte e cinco), em 0,30%, para prédios urbanos, para cumprimento do artigo 112.º do Decreto-lei n.º287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação; a elevação ao triplo a taxa de IMI, por referência a 2024 (dois mil e vinte e quatro); nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, de acordo com o estabelecido no n.º3, do artigo 112.º, do CIMI; a majoração de 30% da taxa a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens; fixar a redução da taxa de IMI a vigorar no ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), a aplicar ao prédio urbano destinado a habitação permanente, de acordo com o números de dependentes do agregado familiar; extensão do período de isenção de IMI de 3 (três) para 5 (cinco) anos, a prédios urbanos cujo valor patrimonial não exceda €125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), nos termos previstos no n.º5, do artigo 46.º do EBF. Submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º11429/24 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Candidatura ao Portugal 2030 – Programa Regional do Norte – Norte 2030 “Via Panorâmica com Rota de Miradouros – Cais da Foz (Gouvães) /Donelo. -----

Deliberação Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a candidatura suprarreferida. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu relativamente à declaração proferida pelo Vereador Mário Varela, a mesma não é de todo verdadeira, uma vez que este projeto já foi aqui apresentado, mas o Vereador fez questão de não o querer apreciar. -----

lu.

4.2 - Presente informação n.º11606/24 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura de Procedimento de contratação pública para a execução da empreitada "Via Panorâmica com Rota de Miradouros – Cais da Foz (Gouvães) /Donelo. -----

Deliberação: Aprovado por maioria com abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de procedimento de contratação pública para a execução da empreitada, "Via Panorâmica com Rota de Miradouros – Cais da Foz (Gouvães) /Donelo", nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base de €2.304.727,06 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnico Superior Sérgio Fontes Teixeira de Sousa e a Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: a Assistente Técnica, Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu relativamente à declaração proferida pelo Vereador Mário Varela, a mesma não é de todo verdadeira, uma vez que este projeto já foi aqui apresentado, mas o Vereador fez questão de não o querer apreciar. -----

4.3 - Presente informação n.º845/24 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Apoio para reparações do estabelecimento "Bar da Bola". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o pagamento da verba no valor de €3.004,10 (três mil e quatro euros e dez cêntimos), referente às obras de recuperação e conservação no edifício Bar e Restaurante "Bar da Bola", efetuadas pelo concessionário, de acordo com a informação técnica, sendo que este valor será deduzido nas rendas. -----



O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Considerando que de alguma forma posso ser parte interessada e interveniente neste assunto, assumo em consequência uma não participação na discussão e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo. -----

4.4 - Presente informação n.º11573/24 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Empreitada "Regeneração Urbana do Centro de Vila de São Martinho de Anta - Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado". Auto de Vistoria e medição – 2ª situação mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto supra referido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.5 - Presente informação n.º11874/24 da UOF OSOT datada de 8 (oito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase de obra, referente à empreitada de "Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote1 – Escola de Feitais". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de "Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote1 – Escola de Feitais", de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de

hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.6 - Presente informação n.º11613/24 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de novembro 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase de obra, referente à empreitada de "Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote 2 – Escola de Donelo". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de "Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote 2 – Escola de Donelo", de acordo com a informação técnica.

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.7 - Presente informação n.º11676/24 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de novembro 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase

ATA DA REUNIÃO DE 14/11/2024

presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmitti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.9 - Presente informação n.º10484/24 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Requerimento da GASPE – Combustíveis, Lda, sobre Renovação do Alvará n.º 2425/P - Área Norte (DGEG) - Armazenagem e Tratamento Industrial de Petróleos Brutos, seus Derivados e Resíduos - Posto de Abastecimento de Combustíveis destinado a consumo público. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir a Licença de Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, destinado a consumo público na condição de eficácia, da receção de: parecer favorável emitido pela ERSE (a reconhecimento por parte desta entidade da sua obrigatoriedade, face à especificidade do pedido de “renovação”); aprovação de relatório de Vistoria realizada por Entidade Inspetora de Instalações de Combustíveis derivados do petróleo (EIC) devidamente certificada; entrega pelo titular da licença de exploração, um seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, no montante de €1.350. 000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil euros). -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º11323/24 da UOF DEL datada de 23 (vinte e três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Contrato de Consignação entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Imprensa Nacional Casa da Moeda, tendo como objetivo o fornecimento, por parte da Imprensa Nacional Casa da Moeda, de livros destinados à comercialização, em regime de consignação nas lojas de venda ao público da gestão da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta de contrato de consignação acima



lei.

de obra, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote 3 – Edifícios São Lourenço Ribapinhão”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote 3 – Edifícios São Lourenço Ribapinhão”, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.8 - Presente informação n.º11082/24 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Plano de Segurança e Saúde (PSS) para fase de obra, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote 4 – Edifício Saudel”. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Segurança e Saúde (PSS), para fase da obra, referente à empreitada de “Reabilitação Urbana por lotes - Estratégia Local de Habitação: Lote 4 – Edifícios Saudel”, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à



mencionada, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo contrato. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

5.2 - Presente informação n.º11870/24 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Associação Desportiva Cultural Recreativa de Souto Maior a solicitar colaboração, no âmbito de disponibilização de treinador para a equipa sénior de Boccia. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, apoiar a associação acima referida de acordo com o solicitado e com a disponibilidade dos serviços. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º11022/24 da UOF ESAS datada de 4 (quatro) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Proposta, enviada pelo INFARMED (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde), de escalas dos turnos das farmácias para vigorar no Município de Sabrosa durante o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco). --

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas dos turnos das farmácias para vigorar no Município de Sabrosa durante o ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), de acordo com a informação técnica. -----

6.2 - Presente informação n.º11832/24 da UOF ESAS datada de 7 (sete) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Minuta de Acordo de Financiamento com a CIM Douro para a prestação de serviços de transporte público de passageiros ao abrigo dos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade a minuta do acordo acima mencionado, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo acordo, nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

6.3 - Presente informação n.º11892/24 da UOF ESAS datada de 8 (oito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Aditamento ao Protocolo entre a Câmara Municipal de Sabrosa e Associação de Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, "Corpo São em Mente Sã". -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação dos 2 (dois) assuntos seguintes, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. ----

O Vice-Presidente fez um breve contexto do aditamento ao protocolo, colocando à consideração dos Vereadores para análise e votação. -----



Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela a minuta do aditamento ao protocolo acima mencionado, bem como autorizar o Vice-Presidente a outorgar o respetivo aditamento e todos documentos com vista a esse fim. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: A informação presente é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável e consciente apreciação deste assunto. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, datado de 1 (um) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º4084-24, referente ao assunto: Solicitação de apoio à construção da nova residência de autonomização e inclusão. -----

Discussão do assunto: O Vice-Presidente referiu que a APPACDM vai ter de pagar cerca de 40% da obra, posto isto, propôs um apoio em cerca de 15% do valor global da obra, que corresponde a €47.533,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três euros). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €47.533,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: A informação presente é claramente insuficiente, não permitindo uma razoável e consciente apreciação deste assunto. ---

Após a discussão e deliberação destes assuntos a Presidente da Câmara Municipal regressou, retomando a presidência da ordem dos trabalhos. -----

8.2 - Presente ofício da Associação Recreativa Cultural e Musical de Sabrosa, datado de 23 (vinte e três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º5480-24, referente ao assunto: Pedido de disponibilização do subsídio inscrito em orçamento para o ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros) de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e

Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----
